



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Ano I - Edição 389



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.602 - DE 28 DE ABRIL DE 2020 3

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 4

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020..... 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020 5

UNIDOS PELA GRANDEZA DA CIDADE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Ano I - Edição 389

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Ano I - Edição 389

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.602 - DE 28 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 8.602 - DE 28 DE ABRIL DE 2020

(Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 900.000,00, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.570 de 25 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconhe-

ceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0029.0.002 – Precatórios Judiciais – Ações Trabalhistas	
3.1.90.91.- Sentenças Judiciais.....R\$	900.000,00
FR: Tesouro	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0029.0.006 – Amortização da Dívida Confessada	
4.6.91.71.- Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$	900.000,00
FR: Tesouro	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de abril de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Ano I - Edição 389

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
PROMARKE ASSO-CIADOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA	233/06	1270	R\$ 28.012,40

Justificativa: Despesa com: Agencia de publicidade para prestação de serviços de Comunicação Pública. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 28 de Abril de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 125/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de maio de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar

nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 28 de abril de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 137/2020.

PROCESSO Nº: 64/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **D. R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

VALOR: **R\$ 70.200,00**

ASSINATURA: **08/04/2020**

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA CONFECCÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE**”. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019, PREGÃO Nº 30/2019.

Fernandópolis-SP, 28 de abril de 2020.

Cecília H. Azadinho Miranda
Diretora de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de Abril de 2020

Ano I - Edição 389

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 58/2020.

Contratado: METALGAS VOTUP. COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI- EPP

VALOR: R\$ 21.000,00 ASSINATURA: 15/04/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS
COMPRIMIDO - OXIGÊNIO E AR MEDICINAL PARA
USO PELO CORPO DE BOMBEIROS E NECESSIDADE
DA SECRETARIA DE SAÚDE. OS MATERIAIS
DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL, DE FORMA PARCELADA E, EM ATÉ 10
DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 38/2020.
MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2020.

Fernandópolis-SP, 28 de abril de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2020.

PROCESSO Nº. 097/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 33.370,00

ASSINATURA: 27/03/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE
SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS
PELA MUNICIPALIDADE. OS MEDICAMENTOS
DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS
A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/19,
MOD. PREGÃO Nº 038/2019.

Fernandópolis-SP, 28 de abril de 2020.

Cecília H. Azadinho Miranda
Diretora de Suprimentos